



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 896/2014 São Luís, 3 de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4289/2014,

### R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião do Grupo de Negócios para definir o escopo da primeira versão nacional do Sistema Integrado de Gestão e Execução Orçamentária - SIGEO, que se realizará nos dias 9 e 10/9/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 11/9/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR